

LEI MUNICIPAL Nº 2720, DE 13/04/2000
PROJETO DE LEI Nº 2862

'DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE "RUA
HILDEBRANDO DIAS MACIEL”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de **“RUA HILDEBRANDO DIAS MACIEL”**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 13 de Abril de 2000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE